



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 111/2016

**ROBSON FERNANDES E SILVA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços no **sentido de disponibilizar uma Equipe da Defesa Civil Municipal para acompanhar a situação hídrica das Comunidades que são abastecidas com poços artesianos neste Município.**

#### JUSTIFICATIVA

Devido grande seca que vem assolando nosso município, a necessidade de urgência que uma equipe se desloque para esses locais, para esta levando alternativas para diminuir o sofrimento das comunidades.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2016.

**ROBSON FERNANDES E SILVA**  
Vereador